



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3545 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 13 de setembro de 2023 –

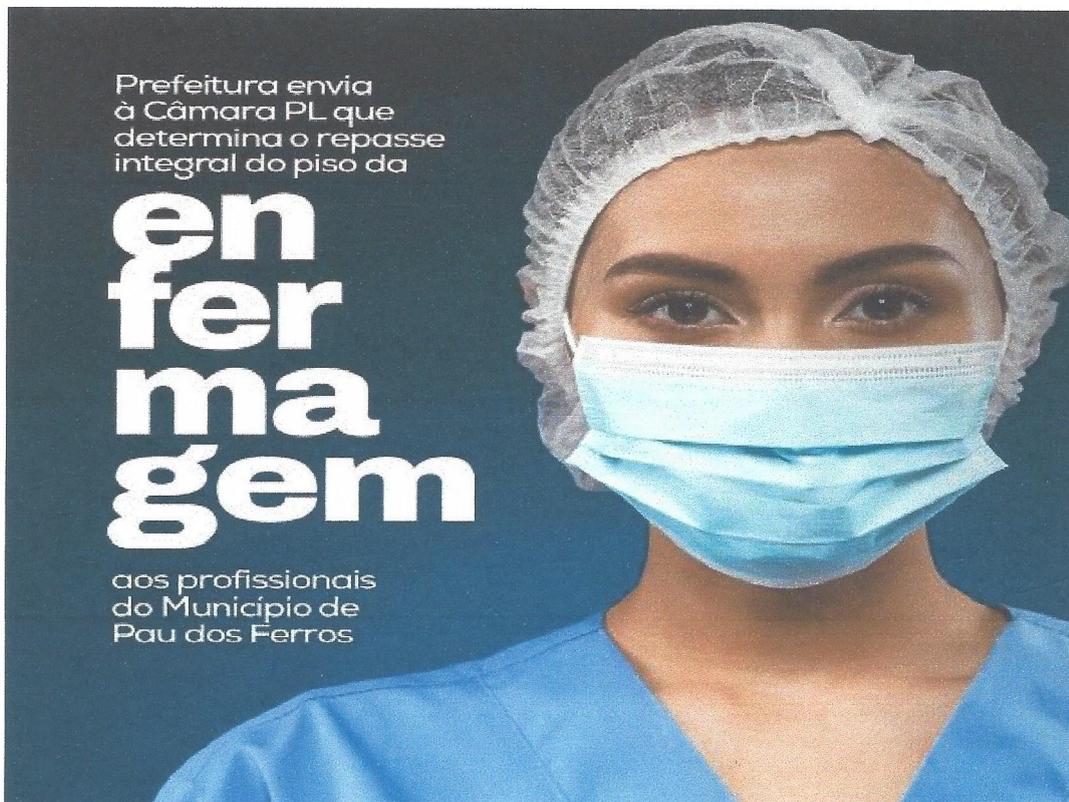
## Prefeitura de Pau dos Ferros envia PL que regulamenta pagamento do piso da enfermagem

A Prefeitura de Pau dos Ferros encaminhou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata sobre o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

O Projeto nº autoriza o poder executivo a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022.

O projeto proposto visa adequar os salários desses profissionais aos padrões nacionais e valorizar aqueles que desempenham um papel fundamental na área da saúde.

O Projeto foi protocolado em regime de urgência e deve ser votado nesta quarta (13). Se aprovado, retorna ao gabinete da prefeita Marianna Almeida para a devida sanção.





Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA**, CNPJ: **33.441.737/0001-07**, com o valor de R\$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

José Alves Bento  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.21.0004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Aquisição de equipamentos, materiais e utensílios de copa, **conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **D F DE S SILVA**, CNPJ: **04.599.190/0001-66**, com o valor de R\$ 7.847,40 (sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 12 de setembro de 2023.

José Alves Bento  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 130/2023**

**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2023

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
<b>MARIA ZULEIDE COSTA OLIVEIRA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>0862</b>	<b>01/09/2023</b>

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 13 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros